



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2020/SES/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 379800/2020.

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGISTA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS TECNICAMENTE QUALIFICADOS NESSAS ESPECIALIDADES, COM REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, CONSULTAS EXAMES E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS”, A FIM DE ATENDER AO HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE, TODOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 22.563.995/0001-31, com sede na Avenida Miguel Sutil, nº 8.000, loja 01, Térreo, Ed. Santa Rosa Tower, Bairro Ribeirão da Ponte na Cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.040-040, telefone (65) 3023-7055, e-mail: adm@bonemedicina.com.br, neste ato representado por **Sr. OSMAR GABRIEL CHEMIN**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 980534 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 007.925.389-00.

Os CONTRATANTES, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 296/2020/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº 185443/2021, e que será do qual serão partes integrantes o Termo de Referência nº 131/GBSAGH/SES/MT/2020, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Medida Provisória nº 1.047 de 03 de maio de 2021, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de

Página 1 de 3





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS

Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

SES
Fls _____
Rub _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 296/2020/SES/MT, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, **com início em 26/05/2021 e término em 22/11/2021**, de acordo com o fundamento legal os art. 14 e 17 da Medida Provisória nº 1.047 de 03, de maio de 2021.

1.2 O termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente sem qualquer direito à indenização ao contratado, no caso de abrandar a pandemia ou no caso de ser formalizada regular contratação por meio de Procedimento Licitatório.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1. Com a prorrogação renova-se o valor total de **R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)**

LOTE 03 - Serviços médicos em PNEUMOLOGISTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PROF.	UND MEDIDA	QTD DIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PLANTÃO SOBREAVISO DIURNO PNEUMOLOGIA 12H TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	SERVIÇO MÉDICO	180	R\$ 1.050,00	R\$ 189.000,00

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Programa: 526 –Mato Grosso Mais Saúde
- Ação: 2515 – Gestão da Atenção Hospitalar Estadual do SUS
- Natureza da despesa: 33.90.39
- Fonte: 112 /134/312
- UG-0032

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

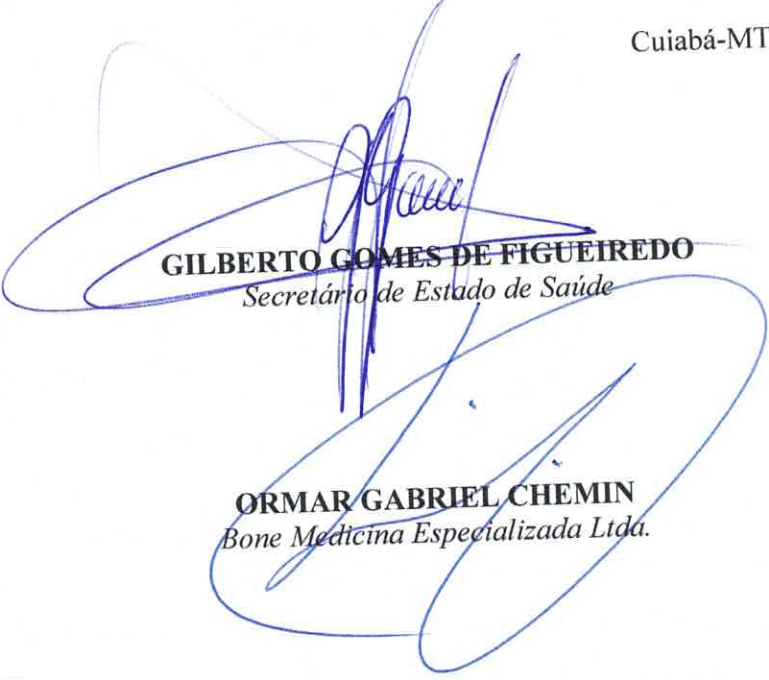
SES
Fis _____
Rub _____

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 296/2020/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT 25 de maio de 2021


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


ORMAR GABRIEL CHEMIN
Bone Medicina Especializada Ltda.

Testemunhas:



Jucenildes Lemes Feitosa
Matricula: 294952


Cristiane Neves Arruda
Matricula: 287019

